PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU CNPJ: 05.196.563/0001-10

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO O Sr. Marclei Maia Ferreira (Controle Interno), responsável pelo Controle Interno do Município de Bujaru, nomeado nos termos da Portaria nº 005/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 20162706, INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, tendo por objeto: CONTRATAÇAO APARELHAGEM SUPER POP. com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra: INTERESSADA: SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇAO SOCIAL.
NO referido processo consta: solicitação (27.06.16), despacho (29.06.16), setor de compras (29.06.16), declaração orçamentaria (04.07,16), autorização (04.07.16), despacho (07.07.16), proposta (05.07.16), parecer jurídico (05.07.16), publicação no DOU (14.07.16). A Proposta comercial apresentada pela empresa super pop, estar dentro dos paramentos legais de mercado, não se observa nos laudos do processo aparentemente nenhuma irregularidade que impeça a contratação da mesma.

O Controle interno ao analisar o referido processo constatou que o mesmo se encontrar dentro da legalidade. Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bujaru, 07 de Junho de 2016

MARCLEI MAIA FERREIRA:68195508200

Assinado de forma digital por MARCLEI MAIA FERREIRA:68195508200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=MARCLEI MAIA FERREIRA:68195508200
Dados: 2016.06.07 11:14:18 -03'00'

Marclei Maia Ferreira
Controle Interno PMB